PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612879/0001-06
Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

02 04 01 FUNDEB

335 12.365.0020.2057.0000 — PRÉ - ESCOLA — -8.000,00
3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R. Grupo: 1 542 00
542 — Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 — Não se aplica

346 12.365.0022.2059.0000 — ENSINO INFANTIL — -50.000,00
3.1.90.13.00 — OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R. Grupo: 1 542 00
542 — Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 — FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

423 10.301.0008.2067.0000 — SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA — -10.000,00
3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R. Grupo: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 — Saúde - Despesas com ASPS

425 10.301.0008.2067.0000 — SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA — -40.000,00
3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R. Grupo: 1 621 00
621 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 — Não se aplica

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

549 08.242.0011.2062.0000 — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — -5.487,50
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R. Grupo: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 — Não se aplica

550 08.242.0011.2062.0000 — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — -5.512,50
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R. Grupo: 1 660 00
660 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 — Não se aplica

02 13 00 SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO

774 18.544.0014.2118.0000 — CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AMBIE — -23.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R. Grupo: 1 500 00
500 — Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 — Não se aplica

-423.500,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 46 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.289

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047E12D4B6D8352

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No Extrato de homologação da Tomada de Preços Nº 02/2023, publicado em 06/06/2023 no DOM, Edição IVDCCCLVII, pág. 339, onde se lê: 03 de Julho de 2023. Leia-se: 26 de Junho de 2023.

Mário dos Santos Araújo
Presidente da CPL

Id:167C38B3240D8353

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2023
Procedimento Administrativo nº 0154/2023

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO BENEDITO IND. E COM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.325.6559/0001-06. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de pavimentações, canteiros centrais, parques, praças e passeios, quadras e pequenos reparos em prédios públicos, no Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI. **VALOR:** 2.070.549,82. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **FONTE DE RECURSO:** FPM; ICMS; ISS; IRRF; TESOURO; CONTA MOVIMENTO; FEP; IPVA; SNA. **DATA:** 26/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Eduardo Máximo Alves Medeiros, CPF N.º 034.961.373-71 pela contratada.

Id:13B5ADC268F98365

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-06

EXTRATO CONTRATO Nº 0364/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023
OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO(A): IRENE CAMPOS FALCÃO, CPF: 105.133.613-91.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando um valor global para o período de 12 (doze) meses de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, dotação orçamentária 020701 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, Atividade 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Irene Campos Falcão pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1252684A0B6F8366

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-06

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 027/2023
Dispensa de Licitação n.º 006/2023

OBJETO: Locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II e X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à locação um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cristino Castro – PI, em favor da Senhora IRENE CAMPOS FALCÃO, CPF: 105.133.613-91.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 04 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal